



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAFRA

DORA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA

ATA 1/2018

Sessão Extraordinária

-- Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no Auditório da Sede da Junta de Freguesia, sito na Avenida 1.º Maio, n.º 1, em Mafra, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Mafra em Sessão Extraordinária, convocada pelo seu Presidente, António Manuel Ramalho Pereira, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1, do Artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

-----Ponto n.º 1 – Aprovação do Acordo de Execução de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia de Mafra; -----

-----Ponto n.º 2 – Aprovação do Contrato Interadministrativo de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia de Mafra; -----


-----Ponto n.º 3 - *Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Intercalares do período de um de janeiro a dezoito de outubro de dois mil e dezassete; ---*

-- Passavam dez minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia saudou os presentes e deu por iniciada a sessão. -----

-- Verificou-se a presença dos seguintes membros: António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – PSD); Luís Jorge Cunha Corredoura (Primeiro Secretário – PSD); Dora Cristina Teixeira da Silva Miranda (Segunda Secretária - PSD); Hélder António dos Santos Silva (PS); Ana Cristina Batalha Dias (PS); Gonçalo Sousa Dias de Araújo Neves (PSD); Albano dos Santos Cordeiro (PSD); Dora Cristina Guerreiro Jacinto Rua (PS); André Filipe Sebastião Rodrigues (PSD); Sílvia Alexandra Miranda Sousa da Silva Macedo (PSD); Joaquim Silva Batista Duarte (CDU); Patrícia Alexandra Roque Adão (PS); Luís Aleixo Chumbeiro Marcelino (BE) -----

-- Verificou-se a ausência de Ana Rita Guerreiro Pinto (PS), que foi substituída por Dora Cristina Guerreiro Jacinto Rua (PS), de Carla Sofia Lourenço Pina Monteiro (PSD), que foi substituída por André Filipe Sebastião Rodrigues (PSD), de Arnaldo dos Santos Batalha (PSD), que foi substituído por Sílvia Alexandra Miranda Sousa da Silva Macedo (PSD), de André da Silva Alves Pimenta (PSD), que foi substituído por Albano dos Santos Cordeiro (PSD), de Ana Paula Palma Freire Marques Guerreiro (BE), que foi substituída por Luís Aleixo Chumbeiro Marcelino (BE), de Luís Manuel Gomes Silvério (PS), que foi substituído por Ana Cristina Batalha Dias (PS). A Mesa da Assembleia deliberou justificar estas faltas. -----

As justificações para as mencionadas ausências, com exceção para as de Luís Manuel Gomes Silvério (PS) e de Arnaldo dos Santos Batalha (PSD), encontram-se anexas à presente ata. -----


DOLA
DINAMIA

-- Pelo Executivo da Junta de Freguesia estavam presentes: Senhora Presidente do Executivo – Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol, Senhora Secretária – Patrícia Meixeiro Príncipe, Senhor Tesoureiro - António José Nogueiras Galambas, e os Senhores Vogais - Cláudia Sofia dos Santos Batalha da Luz Correia e Jorge Manuel Resende Marques.-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por iniciado o **Período da Ordem do Dia**. -----

-----Ponto nº 1 – Aprovação do Acordo de Execução de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia de Mafra; -----

-- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia passou a palavra à Senhora Presidente do Executivo para que fosse feita uma exposição do Acordo de Execução de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia de Mafra.

-- Finda a exposição, o Senhor Hélder António dos Santos Silva (PS) pediu a palavra. Segundo o mesmo, o referido documento não passa de uma adenda ao acordo firmado em 2014, não obstante já a 20/02/2014 ter sido aprovada uma adenda ao citado contrato.

-- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia esclarece então que o ponto n.º 2 da clausula 24.ª é referente à feira mensal.

-- Não tendo havido nenhum outro pedido de intervenção por parte da Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia levou a votação o Ponto n.º 1 - Acordo de Execução de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia de Mafra -, o qual foi aprovado com 12 votos a favor (PSD/PS/BE) e 1 abstenção (CDU).

-- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte da ordem do dia. -----

-----Ponto n.º 2 – Aprovação do Contrato Interadministrativo de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia de Mafra;-----

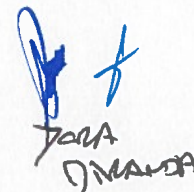
-- O Senhor Hélder António dos Santos Silva (PS) pediu a palavra para alegar que os valores em causa constantes no documento em apreciação poderiam ter sido mais corretos, já que a Freguesia de Mafra deveria ser considerada mista e não urbana.

-- O Senhor Joaquim Silva Batista Duarte (CDU) pediu também a palavra para afirmar estar de acordo com o referido pelo representante do PS.

- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia referiu que estariam a confundir acordo de execução com contrato interadministrativo, esclarecendo então que a Junta de Freguesia de Mafra auxilia dentro das suas possibilidades na área urbana de Mafra e por isso é considerada urbana.

-- Não tendo havido nenhum outro pedido de intervenção por parte da Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia levou a votação o Ponto n.º 2 - Contrato Interadministrativo

de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia de Mafra -, o qual foi aprovado com 12 votos a favor (PSD/PS/BE) e 1 abstenção (CDU).


JARA
D. MAFRA

-- Finda a votação, o Senhor Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte da ordem do dia. -----

-----Ponto n.º 3 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Intercalares do período de um de janeiro a dezoito de outubro de dois mil e dezassete; -----

-- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia passou a palavra ao Executivo da Junta de Freguesia de Mafra. O esclarecimento foi prestado pelo Senhor Tesoureiro, que referiu que foram incluídas referências a despesas compromissadas e arrecadadas.

-- O Senhor Hélder António dos Santos Silva (PS) pediu a palavra para alegar que requereu informação sobre o assunto à Junta de Freguesia de Mafra no dia doze de janeiro do corrente ano, pois é dever dos eleitos da Assembleia de Freguesia acompanhar o desempenho das funções do Executivo da Junta.

Ainda segundo o Senhor Hélder António dos Santos Silva, os custos relacionados com as obras da Igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo não se encontram devidamente esclarecidos, não havendo uma explicação cabal quanto à ultrapassagem do valor orçamentado. De igual modo afirmou que a Câmara Municipal de Mafra ainda não transferiu o valor de 20.000€ acordados para ajuda das obras. Em relação a valores referentes a cemitérios, alega ainda ter solicitado um extrato. Face a disparidades supostamente encontradas, o Senhor Hélder António dos Santos Silva expressou-se contra a aprovação das contas em questão.

-- A Senhora Presidente do Executivo da Junta de Freguesia de Mafra respondeu, dizendo que a documentação requerida será enviada em tempo oportuno.

-- O Senhor Hélder António dos Santos Silva solicitou novamente a palavra e alegou que aquilo que solicitou é algo que se despacha em escassos minutos.

-- Face à situação, o Senhor Tesoureiro pediu a palavra e esclareceu que enquanto estiver no desempenho das suas funções não haverá qualquer atropelo hierárquico, tendo feito também alusões às contas concernentes à Igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo, a associações sem fins lucrativos, entre outros. De igual modo referiu que as contas discriminadas serão entregues e estarão à disposição de todos e que as dívidas assumidas constam no relatório. Segundo o Senhor Tesoureiro, o Executivo em funções irá cumprir os compromissos assumidos, situação que terá implicações orçamentais.

-- Não tendo havido mais qualquer pedido de intervenção por parte da Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia levou a votação o Ponto n.º 3 - Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Intercalares do período de um de janeiro a dezoito de outubro de dois mil e dezassete -, os quais foram aprovados com 8 votos a favor (PSD/ BE), 4 votos contra (PS) e 1 abstenção (CDU).

-- Não havendo mais nada a tratar e não tendo ocorrido qualquer solicitação por parte do público presente, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos. -----

A Mesa da Assembleia de Freguesia



(Presidente, António Manuel Ramalho Pereira)



(1º Secretário, Luís Jorge Cunha Corredoura)



(2º Secretária, Dora Cristina Teixeira da Silva Miranda)